

CRUZEIRO+ SEGURO

para elas

**SE VOCÊ IMPORTUNAR, ASSEDIAR OU
AMEAÇAR UMA MULHER, ESTARÁ
COMETENDO CRIME E PODERÁ RESPONDER
NAS ESFERAS CRIMINAL E CIVIL.**

**ATENÇÃO!
ASSÉDIO E AMEAÇA SÃO CRIMES.**

AS CONSEQUÊNCIAS PODEM INCLUIR:

- Prisão (Lei nº 13.718/2018 – crime de importunação sexual e assédio).
- Multas e indenizações por danos morais.
- Registro de antecedentes criminais.
- Medidas protetivas que restringem sua liberdade e contato com a vítima.
- Perda de emprego e danos irreparáveis à sua reputação.

**QUALQUER ATO DE ASSÉDIO, AMEAÇA OU VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER SERÁ DENUNCIADO E PUNIDO
CONFORME A LEI.**

RESPEITAR É O MÍNIMO.

